



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

### **RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Sirvo-me da presente para disponibilizar respostas efetuadas pela Secretaria requisitante aos questionamentos efetuados por determinadas empresas em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 185/2.015, que objetiva a aquisição de equipamento de raio-x digital destinado ao novo Pronto Socorro – Secretaria de Saúde:

**1º) Esclarecimento primeiro questionamento:** “O edital prevê que ajustes de kv mínimo de 40 a 150 e pelo menos 630mA. Ajustes de kv são características individuais de cada gerador de raio-x podendo seu ajuste variar para cada projeto. Portanto, por uma questão de livre concorrência e maiores opções para o órgão público sugerimos alteração para ajustes de kv mínimo de 40 a 130 pelo menos 500 mA.

**Resposta:** Considerando o questionamento da empresa XXX e a apuração feita pelo órgão, decidiu-se que o Descritivo Referente ao Item 1 do edital do Pregão Presencial nº 185\2015 não será alterada, pois a solicitação de Faixa de KV mínimo de: 40 a 150 e pelo menos 630 mA; tem como objetivo uma melhor penetração. O kilovolt e a miliamperagem estão diretamente ligados a “dureza” e capacidade de penetração dos raios. Reduzir a característica solicitada é reduzir a capacidade e a qualidade do equipamento que será comprado pela administração pública. Além disso, durante pesquisa de mercado pudemos observar equipamentos da própria empresa XXX que atendem a esse requisito.”

**2º) Esclarecimento segundo questionamento:** “Rotação do campo de radiação de 180º. Explicamos que não há prática na rotação apresentada. Desta forma, pra que a XXX e demais empresas possam participar do certame em condição de igualdade, Solicita-se alteração para: Rotação do campo de radiação até + ou – 90º.”

**Resposta:** Considerando o questionamento da empresa XXX e a apuração feita pelo órgão, decidiu-se que o Descritivo Referente ao Item 1 do edital do Pregão Presencial nº 185\2015 não será alterada, pois a Rotação de +/- 90º totalizam 180º, que é exatamente a característica solicitada. Dessa forma, equipamentos que apresentem rotação do campo de radiação de +/-90º não serão desclassificados por esse motivo.



## ***Prefeitura Municipal de Birigui***

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

**3º) Esclarecimento terceiro questionamento:** “Sistema com base fixada ao piso. Cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, desta forma alguns fabricantes podem apresentar a estativa fixada ao piso ou fixada a mesa, desta forma entendemos que equipamentos que apresentarem a configuração estativa fixada à mesa, poderão participar do certame sem serem desclassificados? Podemos considerar que empresas que não atendam plenamente os requisitos técnicos elencados no edital e acima destacados, tal como a XXX que possui solução similar ao solicitado pelo órgão ofertando o equipamento poderá participar da licitação sem que seja desclassificada tecnicamente? Caso não seja este o entendimento: qual a justificativa técnica imprescindível para manutenção da característica específica que faz com que apenas a empresa XXX não atenda ao presente edital?”

**Resposta:** Considerando o questionamento da empresa XXX e a apuração feita pelo órgão, decidiu-se que o Descritivo Referente ao Item 1 do edital do Pregão Presencial nº 185\2015 não será alterada, pois entendemos que o ponto de fixação da estativa não influenciará no desempenho clínico do equipamento. Apesar de em nossa pesquisa termos encontrado equipamento da Marca XXX com a característica exigida, declaramos que, caso os equipamentos ofertados apresentem estativa fixada a mesa, isso não será motivo para desclassificação. Empresas que não atenderem ao edital e que não tenham recebido resposta positiva quanto aos itens impugnados, serão desclassificadas. Vide esclarecimentos dos questionamentos anteriores.

**4º) Esclarecimento quarto questionamento:** Quanto à necessidade de treinamento: Solicita o edital: 5.6.4- ministrará cursos operacionais e técnicos, tantos quantos forem necessários, aos servidores da Unidade que irão operacionalizar o equipamento. Os cursos serão realizados durante o período da garantia, nas condições estabelecidas no Anexo I, no local da instalação do equipamento, sem custo adicional para a contratante.

**Resposta:** Este item não será alterado.

**5º) Esclarecimento quinto questionamento:** “... solicitar algumas alterações no descritivo técnico do equipamento licitado. Segundo análise técnica as alterações foram sugeridas de forma a possibilitar a ampla participação no certame e maior concorrência entre os licitantes, sendo esta concorrência benéfica ao município que deseja o fornecimento visando o MENOR PREÇO por LOTE, mas é claro, sem alteração na qualidade dos produtos a serem fornecidos.

COMANDO E GERADOR DE RAIOS-X.

Gerador de alta frequência com no mínimo 40KW de potência. Sistema de controle microprocessado. Ajustes de kV mínimos de 40 a 125 e pelo menos 630mA. Corrente resultante de no mínimo 500mAs. Deverá possuir tempo de exposição não inferior a 0,01 a 4 segundos. Alimentação elétrica – trifásica 380V – 60Hz;

ESTATIVA



## ***Prefeitura Municipal de Birigui***

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

Estativa com fácil movimentação e com precisão de posicionamento; Sistema com base fixada ao piso que permita Distância foco/filme variando de 100 cm a 180 cm tanto para exposições realizadas na mesa quanto na posição voltada para o tórax.

### **DETECTOR DIGITAL**

Detector digital plano de Silício Amorfo ou Selênio Amorfo com tamanho mínimo de imagem ativa sendo 35 x 43 cm; Grades antidifusoras de alta resolução compatível com o sistema digital oferecido e distância focal de 100 a 180cm

### **MESA**

Tampo com dimensões mínimas de 218 cm x 65 cm. Capacidade para no mínimo 180kg.

### **TUBO**

Tubo de Raios-X de Anodo giratório com rotação do Anodo de pelo menos 3400 RPM com foco menor ou igual a 1,0/ 2,0mm (fino/grosso); Capacidade calórica mínima de 200 KHU; Filtragem total equivalente a 2,5 mm Al; Campo Luminoso com acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico por 30s Rotação do campo de radiação de 180°;

### **ESTAÇÃO DE TRABALHO - WORKSTATION**

Cpu de alto desempenho com 1 Monitor de Alta Resolução de pelo menos 19". Imagens Radiográficas em formato DICOM 3.0. Placa de rede tipo Ethernet; Software para aquisição e gerenciamento das imagens digitais."

**Resposta:** Considerando o questionamento da empresa XXX e a apuração feita pelo órgão, decidiu-se que o Descritivo referente ao Item 1 do edital do Pregão Presencial nº 185\2015 não será alterada, pois o esclarecimento apresentado visa baixar as especificações técnicas constantes em edital buscando ganho apenas a empresa solicitante e não a saúde pública que necessita do equipamento. A redução da potência do gerador, kilovoltagem e piora do ponto focal implicam em menor capacidade clínica e desempenho inferior especialmente em pacientes que apresentem tecido denso. A administração não pode colocar o interesse de qualquer empresa acima do interesse da população. O edital é atendido por uma série de empresas e não há motivo para que o esclarecimento em questão seja aceito.

***Permanecem inalteradas as cláusulas do Edital do Pregão Presencial nº 185/2.015, que objetiva a aquisição de equipamento de raio-x digital destinado ao novo Pronto Socorro – Secretaria de Saúde.***

Birigui, 04 de novembro de 2.015.

Renata Aparecida Natal Zago,  
Pregoeira Oficial